



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

DESPACHO

CONSIDERANDO o disposto no artigo 233, da Resolução nº 1.578/2012 – Regimento Interno da Casa, faço saber que o **Edital de abertura** de prazo para apresentação de emendas à **Medida Provisória nº 361/2026, do Governador do Estado, que Dispõe sobre a Gratificação de Atividade Socioeducativa (GASE), no âmbito do Sistema de Atendimento Socioeducativo da Paraíba**, foi publicado no Diário do Poder Legislativo do dia 25 de maio de 2026.

A Diretoria do Departamento de Assistência às Comissões da Assembleia Legislativa da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, determina o **encaminhamento** da referida Medida Provisória à Comissão de Mérito pertinente, findo o prazo estabelecido.

Fundamento legal: Art. 233, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Assembleia).

Prazo: 10 dias

Início do Prazo: 26/05/2026

Término do Prazo: 04/06/2026

Departamento das Comissões, em 25 de maio de 2026.

MARTA CAROLINA SOARES DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Assistência às Comissões